



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ref. Solicitação dia 14/07/2022/SEMFIM

Prezado(a),

Em resposta a vossa solicitação acima citada, seguem informações solicitadas.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de Revitalização dos Campos de Futebol da zona rural de Governador Edison Lobão/MA que contempla, em específico, a Vila Palmares e o Setor Agrícola.

Em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa, conforme rubrica a seguir:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade	Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária /Atividade	Adaptação de espaços para pratica esportiva	24.451.0720.6140.0000
Natureza da despesa	Obras e Instalações	44.90.51.00

Governador Edison Lobão – MA, 14 de julho de 2022.

Departamento de Contabilidade
Hamilton Medeiro Salazar
CRC-TO 002608/O

Hamilton Medeiro Salazar
Contador
CRC TO 002608/O
CPF 785.597.143-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de Revitalização dos Campos de Futebol da zona rural de Governador Edison Lobão/MA que contempla, em específico, a Vila Palmares e o Setor Agrícola. Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentária e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Governador Edison Lobão/MA, 18 de julho de 2022.

Fabício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021

Fabício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



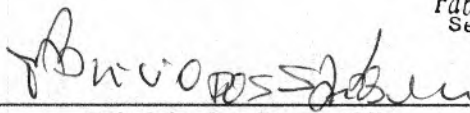
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Fabício dos Santos Silva**, Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão	02.00
Unidade	Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária /Atividade	Adaptação de espaços para pratica esportiva	24.451.0720.6140.0000
Natureza da despesa	Obras e Instalações	44.90.51.00

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 299.330,40 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Trinta Reais e Quarenta Centavos)**.

Governador Edison Lobão/MA, 18 de julho de 2022.


Fabício dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

Fabício dos Santos Silva
Sec. Mun. de Fazenda
e Finanças
Port: 02/2021